

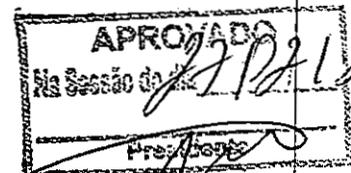
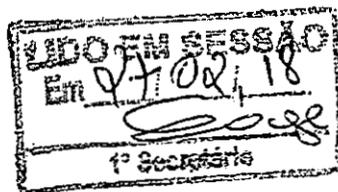


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2017

Ata da audiência pública realizada até o final de setembro



AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE 2017

Alagoinhas, 28 de setembro de 2017.

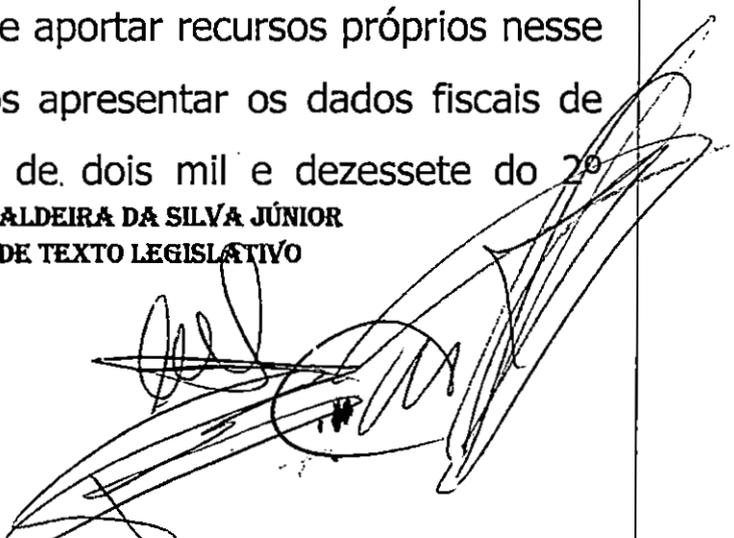
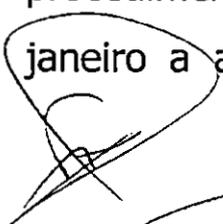
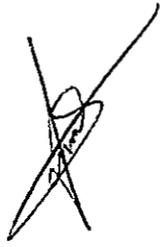
Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, à hora regimental, à Câmara Municipal, realizou uma Audiência Pública de acordo **Ofício nº 073/2017, SEFAZ, apreciação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017, e da Execução Orçamentária do 4º Bimestre/2017, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Dentre os convidados presentes estavam: Daniel Ivo Neri Grave – Secretário Municipal de Fazenda, Derimário Veloso dos Santos – Controlador Geral do Município e os Vereadores Luciano Marcio Santos Almeida, Darlan Lucena de Oliveira, Raimunda Neire Florêncio de Souza, Anderson Cesar Baqueiro da Silva, Norberto Alves Moita, Jorge de Santana Gonçalves,**

**ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO**

José Cleto dos Santos Filho, Luciano Sérgio de Jesus Santos, Francisco Ribeiro de Oliveira, João Henrique de Jesus Meireles Paolilo, Edilson Ferreira Lima "Duy do Frango", José Carlos Lins de Lima, Raimundo Alves dos Santos, Juracy Ferreira do Nascimento, Caio Ícaro Silva Ramos e Roberto José Torres Lima. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente Roberto Torres, que transformou a Sessão Ordinária em Audiência Pública, registra a ausência do Ver. Ozeas Menezes de Souza, em seguida passou a palavra ao Sr. Daniel Grave – Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Gostaria de saudar todos os presentes. E responder ao Vereador Anderson Baqueiro, que o município licitou o Mamógrafo e não foi atrativo o valor da tabela SUS. Então o procedimento da tabela SUS é R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e não houve interessado em prestar esse serviço. A Secretária de Fazenda junta com a Secretária de Saúde entendeu que é importante aportar recursos próprios nesse procedimento. Hoje vamos apresentar os dados fiscais de janeiro a agosto do ano de dois mil e dezessete do 2º

**ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO**

João Roberto



Quadrimestre de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal do Governo Municipal de Joaquim Neto. No portal da Prefeitura se encontra as publicações dos dados contábeis e financeiro do município de Alagoinhas. **Em seguida o Sr. Secretário faz a apresentação do quadrimestre junto com o Sr. Denimário Veloso dos Santos – Controlador Geral do Município, de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal, através de Slide que está Anexo a essa Ata. Obrigado! Logo a apresentação dos Srs. Secretários, o Sr. Presidente passa a palavra aos Srs. Vereadores para os questionamentos, com a palavra o Ver. Francisco Ribeiro de Oliveira “Thor de Ninha”, Sr. Presidente, Srs. Vereadores.** Primeiramente gostaria de parabenizar a forma de apresentação didática e esclarecedora por parte dos Secretários. Mas registra por conta de o material não chegar a tempo a está Casa para apreciação. Tenho alguma dúvida com relação ao limite prudencial, porque 51,37% era o que estava publicado, e 53% já era limite pelo tribunal de contas. Qual que devemos considerar? O limite era 49,82%, o que fez esse limite cair nesse segundo quadrimestre? Porque em agosto

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

Handwritten signature/initials.

Multiple handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

teve esse aumento do limite prudencial? Chegou nesta Casa que teríamos uma arrecadação de mais de trezentos milhões, e orçado pra folha de pessoal em torno de cento e cinquenta milhões que vem com limite de 52,9%, é essa previsão para ano de 2019? Com relação à Educação, porque não chegou aos 25%, é por falta de pessoal?

Responde o Sr. Daniel Grave – Secretário Municipal de Fazenda, diz: que a Educação deve alcançar 25% e a

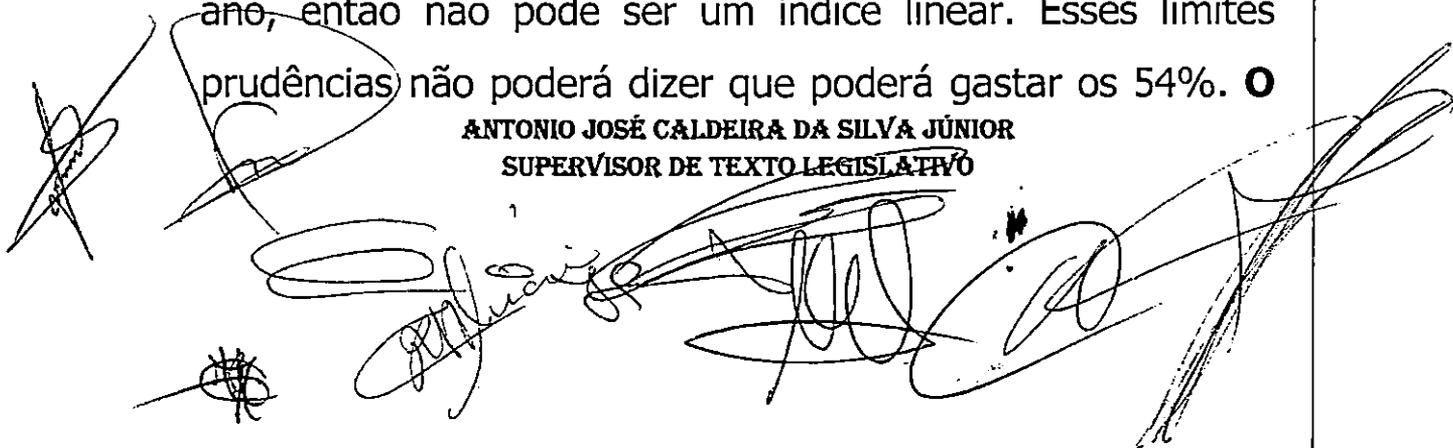
Saúde 15% no exercício financeiro que é considerado de janeiro a dezembro. No primeiro semestre maior parte das contratações não aconteceram na SEDUC, essa despesa começa a ser refletida agora no segundo semestre. Pode afirmar que chegará aos 25%, por que não faltaram ações.

Com relação ao orçamento o Vereador foi feliz, o valor que está orçado pra pessoal está estimado, em cento e cinquenta milhões. **Responde Denimário Veioso –**

Controlador Geral do Município, diz: que o limite para o executivo é de 54%. Se o município gastar até 54% está dentro de sua normalidade. Os índices oscilam durante o ano, então não pode ser um índice linear. Esses limites prudências não poderá dizer que poderá gastar os 54%. ○

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

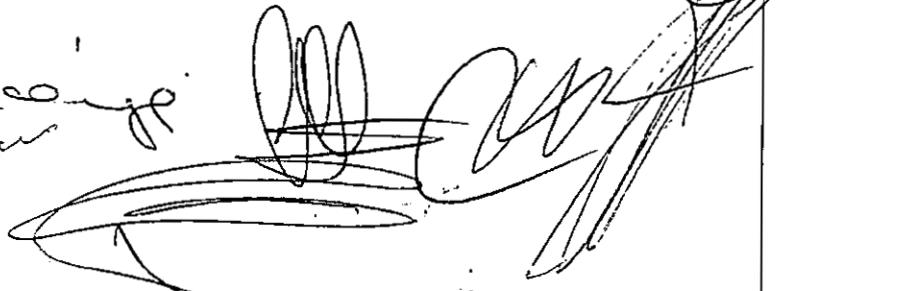
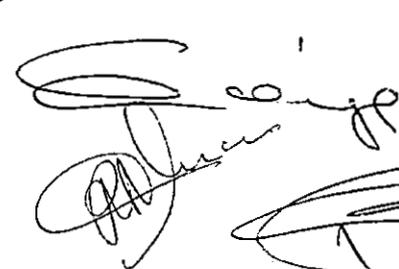
12
P. 11/10



Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luciano Almeida, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Gostaria primeiramente de parabenizar aos Secretários que vieram a esta Casa trazendo numero reais em sua apresentação no quadrimestre. E dizer que isso mim alegra em fazer parte do Governo, porque Alagoinhas se torna uma cidade privilegiada a nível Nacional diante de várias cidades quebradas. Com relação aos restos a pagar, o que falta a pagar da gestão passada? Obrigado! **Responde Daniel Grave, diz:** com relação às rescisões o maior empecilho para o pagamento é orçamento. Encontrou a folha da saúde com déficit de três milhões e da previdência em torno de seis milhões não honradas pela gestão passada. Então essas dívidas estão deduzidas no orçamento. E ficaram de mãos atadas em cumprir com essas rescisões. Hoje tem dificuldade honrar essas rescisões por conta do orçamento. Com relação aos restos a pagar no período de janeiro de 2017, é dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais. **O Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador João Henrique, Sr. Presidente, Srs. Vereadores.** Primeiramente gostaria de parabenizar aos

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

Bole



Srs. Secretários pela apresentação esclarecedora. O Sr. Daniel Grave chegou a Alagoinhas e tem mostrado serviços em sua área e esperamos ao longo da gestão. Com relação ao limite prudencial, chegou nesta Casa um projeto Lei do Poder Executivo que altera as estruturas das Unidades Escolares e criando cargos de gratificação. Como integrante da Comissão de Educação fica a preocupação, por que a Prefeitura está com o sinal amarela aceso por parte da fazenda e da controladoria com relação ao limite prudencial aonde haverá um incremento de receita? Obrigado!

Responde Daniel Grave, diz: que não conhece a matéria do projeto e se coloca a disposição. Pode assegurar ao Vereador que qualquer criação nesse citado é um desafio da Fazenda e da Controladoria e quando for dado, pode ter certeza que enxugará de algum lugar. **Responde Fabricio**

Faro – Secretário Municipal de Educação, diz: que o Vereador Luciano Almeida foi feliz em suas palavras com relação aos municípios endividados, principalmente na área de Educação. Usando o limite prudencial mais um pouco. Temos recursos na área de educação e vamos avançar e alcançar os índices que o Governo estipula para essa área.

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

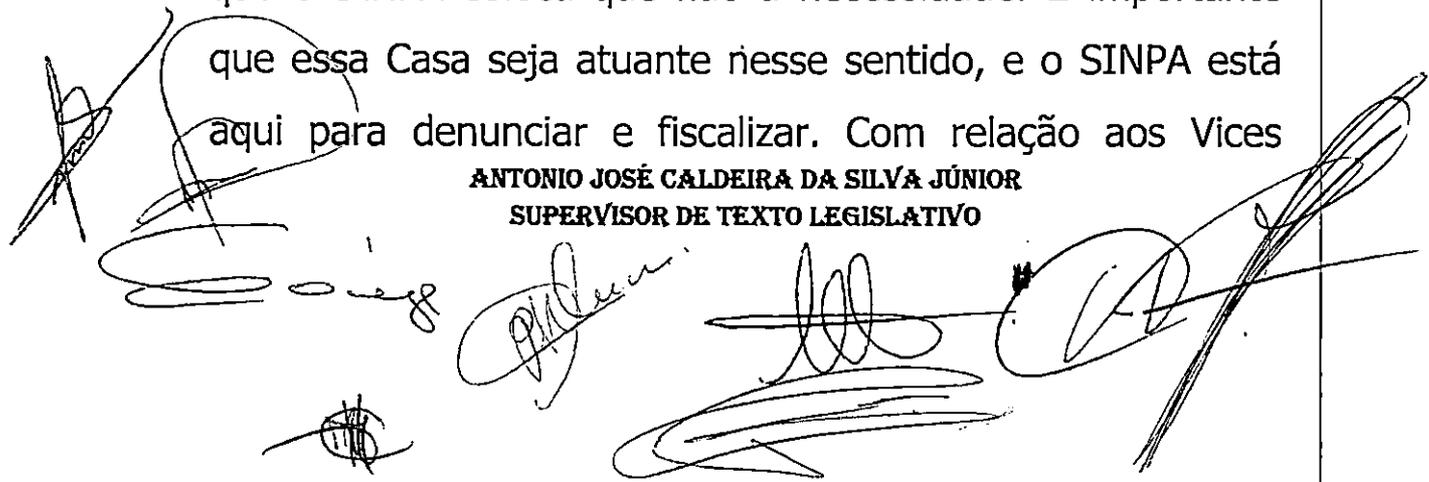
Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Com relação ao Projeto de Lei encaminhamos através do Poder Executivo, é para eleger Diretores e vices Diretores eleitos pelas unidades escolar, perante a Lei, que diz que escolas com 150 a 249 alunos, considerado de pequeno porte só tem um diretor. E a comissão entende para o bem da educação um só Diretor é muito pouco. Então a comissão propõe uma mudança na Lei neste item para reduzirem o numero de alunos de 100 a 249. Isso foi entregue hoje nesta Casa, e sentaremos para conversar. Obrigado! **Com a palavra a Sra. Sandra Margareth – Presidenta do SINPA, diz:** que é servidora pública, faz parte da Comissão Eleitoral, e para ter uma educação de qualidade precisa dar condição de trabalho. E diz que tem escolas nucleadas aonde só tem um diretor, exemplo a Escola do Tombador que só tem um Diretor e não tem vice Diretor. Estamos vivendo no município de uma conjuntura de total fragilidade nas escolas, principalmente na zona rural. Vimos várias contratações de Cargo Comissionados que o SINPA coloca que não á necessidade. É importante que essa Casa seja atuante nesse sentido, e o SINPA está aqui para denunciar e fiscalizar. Com relação aos Vices

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

12
Sra. S.



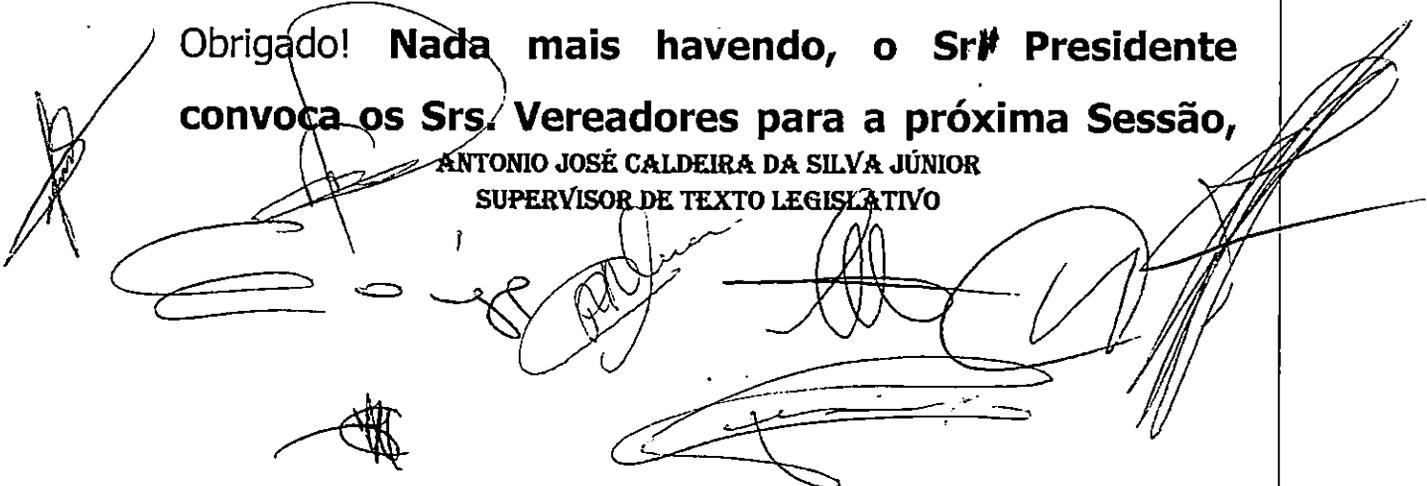
diretores o SINPA está participando das reuniões, e achamos que é pertinente á aprovação dessa Lei. Obrigado!

Com a palavra o Sr. Presidente, diz; que o Projeto chegou hoje nesta Casa, e vamos sentar e discutir junto com Secretário de Educação. E não tenha dúvida que esta Casa tenha a responsabilidade de discutir todos os projetos de interesse da população. **Obrigado! O Sr. Presidente passa a palavra o Ver. Jorge Gonçalves, Sr. Presidente, Srs. Vereadores.** Gostaria de parabenizar pela apresentação dos Srs. Secretários. Com relação às rescisões, houve a cobrança do Ver. Luciano Almeida, e tenho certeza que a Prefeitura dentro de suas possibilidades irá pagar a essas pessoas. Com relação ao Projeto da Educação teremos sim o cuidado de discutir e aprovar. Esse Projeto chegou nesta Casa, porque o Sr. Secretário sabe da necessidade na contratação de um Vice Diretor nas escolas acima de 100 alunos. Foi criando o Cargo de Sub Secretário, e discordo de Sandra quando diz que não trabalham. Porque se não trabalham denunciem.

Obrigado! **Nada mais havendo, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a próxima Sessão,**

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO

J. B. do



que se realizará no próximo dia 03 de outubro e, em nome de Deus, encerrou os trabalhos. Para constar, foi a lavrada a presente Ata que após lida, discutida, aprovada e por todos assinada, será arquivada.

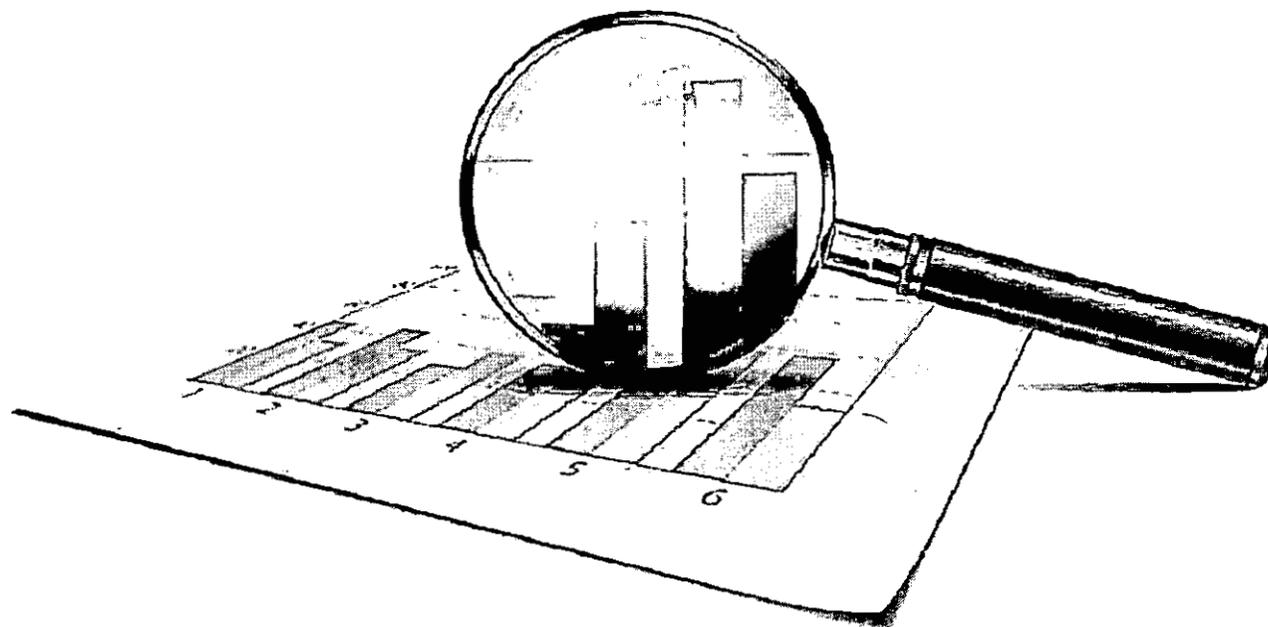
Poltofo Jan...
de...
M...
M...

O...
José...
dos Santos...

Raimundo...
de...
Raimunda...
de...

Henrique...
Henrique...

ANTONIO JOSÉ CALDEIRA DA SILVA JÚNIOR
SUPERVISOR DE TEXTO LEGISLATIVO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE/2017



Definição:

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública.

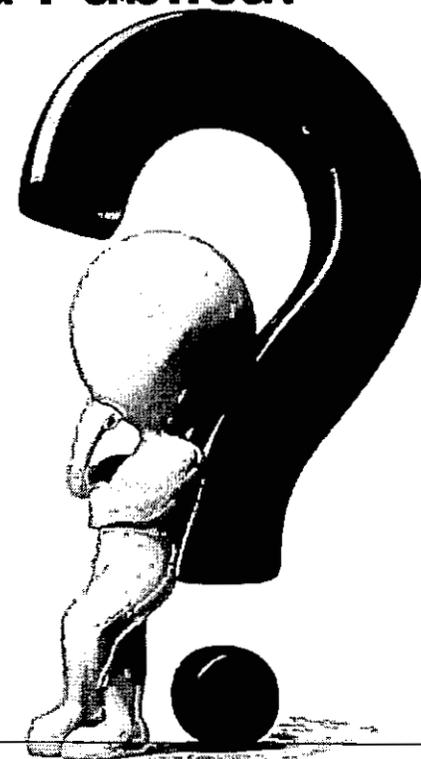
ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: us
STACK:

Ela propicia ao munícipes a troca de informações com os Gestores, bem assim o exercício da cidadania.



Motivo para Realização da Audiência Pública:

“Para atender ao disposto no §4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art. 1º da LC 101/00, a saber. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”





Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art.9º(...)

§4º - Até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.



INTRODUÇÃO:

Esta audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2017.

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

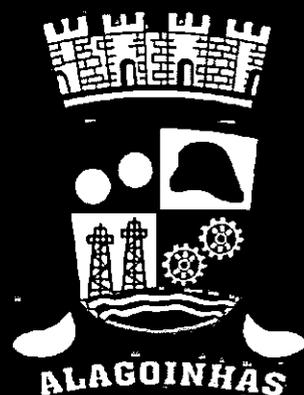


Execução Orçamentária - Receitas e Despesas



DAS RECEITAS ARRECADADAS

| Receitas | Previsão Atualizada 2017 | Receitas Arrecadadas | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| | | Até agosto de 2017 (A) | Executado (%) | Até agosto de 2016 (B) | % (b/a) |
| Receitas Correntes | 298.151.838,74 | 203.190.545,92 | 68,15% | 184.205.192,72 | 10,31% |
| Receita Tributária | 42.817.405,35 | 25.887.050,61 | 60,46% | 25.929.529,59 | -0,16% |
| Receita Contribuição | 1.920.690,76 | 1.441.105,60 | 75,03% | 1.286.177,66 | 12,05% |
| Receita Patrimonial | 4.027.351,91 | 2.673.879,40 | 66,39% | 2.689.068,30 | -0,56% |
| Receita de Serviços | 24.139.493,66 | 16.834.176,09 | 69,74% | 14.981.178,48 | 12,37% |
| Transferências Correntes (*) | 218.130.526,44 | 151.899.985,12 | 69,64% | 135.460.035,49 | 12,14% |
| Outras Receitas Correntes | 7.116.370,62 | 4.454.349,10 | 62,59% | 3.859.203,20 | 15,42% |
| Receitas de Capital | 17.365.867,26 | 3.932.061,83 | 22,64% | 2.002.451,65 | 96,36% |
| Operações de Crédito | 7.400.000,00 | 1.951.293,14 | 26,37% | 0,00 | 100,00% |
| Alienação de Bens | 40.000,00 | - | 0,00% | 108.720,00 | -100,00% |
| Transferências de Capital | 9.925.867,26 | 1.980.768,69 | 19,96% | 1.893.731,65 | 4,60% |
| Receitas Intra-Orçamentárias | - | - | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| RECEITAS TOTAIS | 315.913.706,00 | 207.122.607,75 | 65,56% | 186.207.644,37 | 11,23% |



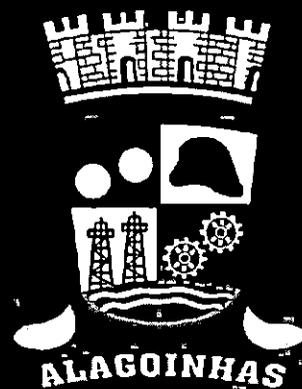
DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DA DÍVIDA ATIVA

| Receitas | Previsão Atualizada 2017 | Receitas Arrecadadas | | | Variação (%) |
|---|-----------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|----------------|
| | | Até agosto de 2017 (A) | Executado (%) | Até agosto de 2016 (B) | % (b/a) |
| Impostos | 39.572.800,59 | 23.665.887,12 | 59,80% | 23.778.957,56 | -0,48% |
| IPTU | 4.538.942,87 | 3.367.303,17 | 74,19% | 3.326.643,98 | 1,22% |
| IRRF | 6.084.970,07 | 3.641.707,40 | 59,85% | 3.066.612,50 | 18,75% |
| ITIV | 1.805.661,22 | 1.316.037,79 | 72,88% | 1.122.113,82 | 17,28% |
| ISS | 27.143.226,43 | 15.340.838,76 | 56,52% | 16.263.587,26 | -5,67% |
| Taxas | 3.244.604,76 | 2.221.163,49 | 68,46% | 2.150.572,03 | 3,28% |
| Taxas pelo Poder de Polícia | 3.155.333,25 | 2.158.953,18 | 68,42% | 2.093.869,88 | 3,11% |
| Taxas pela Prestação de Serviços | 89.271,51 | 62.210,31 | 69,69% | 56.702,15 | 9,71% |
| Dívida Ativa, Juros, Multas e Atualizações | 2.555.516,69 | 1.185.687,89 | 46,40% | 1.430.565,75 | -17,12% |
| IPTU | 1.995.337,28 | 997.638,88 | 50,00% | 969.615,54 | 2,89% |
| ITIV | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| ISS | 174.906,69 | 140.255,23 | 80,19% | 134.427,45 | 4,34% |
| Taxas | 385.272,72 | 47.793,78 | 12,41% | 326.522,76 | -85,36% |
| Receitas Tributárias | 45.372.922,04 | 27.072.738,50 | 59,67% | 27.360.095,34 | -1,05% |



RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E DÍVIDA EM PARCELAMENTO

| Receltas | Previsão Atualizada 2017 | Receitas Arrecadadas | | | Varição (%) |
|---|--------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|-------------|
| | | Até agosto de 2017 (A) | Executado (%) | Até agosto de 2016 (B) | % (b/a) |
| Contribuição P/ o Custeio de Iluminação Pública | 1.920.690,76 | 1.441.105,60 | 75,03% | 1.286.177,66 | 12,05% |



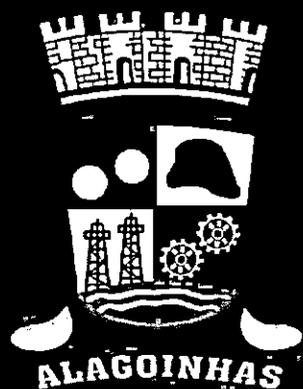
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

| Receitas | Previsão Atualizada 2017 | Receitas Arrecadadas | | | Variação % (b/a) |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|---------------------|
| | | Até agosto de 2017 (A) | Executado (%) | Até agosto de 2016 (B) | |
| Transferências Correntes | 218.130.526,44 | 151.899.985,12 | 69,64% | 135.460.035,49 | 12,14% |
| FPM | 67.378.255,77 | 49.116.286,96 | 72,90% | 44.192.255,16 | 11,14% |
| ITR | 94.212,90 | 7.636,12 | 8,11% | 25.642,27 | -70,22% |
| Transferências de Royalties/FEP | 11.578.802,12 | 8.100.112,52 | 69,96% | 8.174.609,67 | -0,91% |
| Transf.de Recursos – SUS (UNIÃO) | 32.858.405,81 | 21.398.927,75 | 65,12% | 19.166.147,33 | 11,65% |
| Transf. de Recursos – FNAS (União) | 1.784.814,04 | 713.468,07 | 39,97% | 677.171,25 | 5,36% |
| Transf. de Recursos – FNDE (União) | 4.811.342,45 | 2.907.204,04 | 60,42% | 2.981.959,49 | -2,51% |
| ICMS Desoneração - LC 87/96 | 204.457,26 | 121.562,72 | 59,46% | 116.899,52 | 3,99% |
| ICMS | 47.500.370,90 | 31.490.350,55 | 66,29% | 29.051.857,35 | 8,39% |
| IPVA | 6.171.836,82 | 4.269.351,49 | 69,17% | 3.427.872,00 | 24,55% |
| IPI - Exportação | 526.805,14 | 368.916,95 | 70,03% | 317.344,03 | 16,25% |
| CIDE | 202.000,00 | 199.806,97 | 98,91% | 201.945,22 | -1,06% |



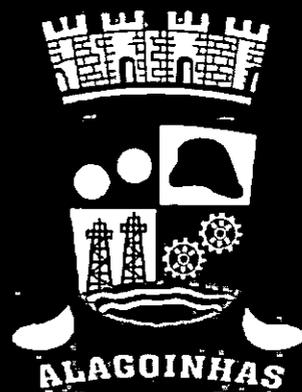
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

| Receitas | Previsão Atualizada 2017 | Receitas Arrecadadas | | | Variação % (b/a) |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|---------------------|
| | | Até agosto de 2017 (A) | Executado (%) | Até agosto de 2016 (B) | |
| Transf. de Recursos - SUS (Estado) | 1.737.440,00 | 944.550,00 | 54,36% | 828.375,00 | 14,02% |
| Outras Transferências da União | 166.546,11 | 0,00 | 0,00% | 157.118,97 | 0,00% |
| Outras Transferências do Estado | 1.048.930,88 | 537.224,80 | 51,22% | 565.489,35 | -5,00% |
| FUNDEB | 41.625.802,02 | 30.954.877,07 | 74,36% | 25.575.348,88 | 21,03% |
| Transferências de Pessoas | 300.000,00 | 148.810,09 | 49,60% | 0,00 | 0,00% |
| Transf. de Convênios - Custeio | 140.504,22 | 620.899,02 | 441,91% | 0,00 | 0,00% |



DAS DESPESAS EXECUTADAS

| Despesas | Dotação Atualizada 2017 (a) | Despesas Liquidadas | | | % (b/c) |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------|----------------|
| | | Até agosto de 2017(B) | % (b/a) | Até agosto de 2016 (C) | |
| Despesas Correntes | 275.928.140,02 | 169.894.532,02 | 61,57% | 169.972.406,00 | -0,05% |
| Pessoal e Encargos | 131.551.085,17 | 92.479.511,67 | 70,30% | 85.153.296,25 | 8,60% |
| Juros e Encargos da Dívida | 627.077,75 | 153.224,01 | 24,43% | 1.339.907,34 | -88,56% |
| Outras Despesas Correntes | 143.749.977,10 | 77.261.796,34 | 53,75% | 83.479.202,41 | -7,45% |
| Despesas de Capital | 40.877.797,79 | 13.605.283,02 | 33,28% | 17.776.624,66 | -23,47% |
| Investimentos | | 7.811.580,32 | 23,63% | 13.570.869,19 | -42,44% |
| Inversões Financeiras | 32.500,00 | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 7.781.004,09 | 5.793.702,70 | 74,46% | 4.205.755,47 | 37,76% |
| Reservas de Contingências | 1.183.116,48 | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Disp. Intraorçamentárias | 636.098,09 | 559.924,62 | 88,02% | 274.901,00 | 103,68% |
| Total das Despesas | 318.625.152,38 | 184.059.739,66 | 57,77% | 188.023.931,66 | -2,11% |



Indicadores Fiscais



DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 | | | | | |
|--|---|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Receitas | Previsão Atualizada 2017 (A) | Receitas Arrecadadas | | | |
| | | Janeiro a agosto (B) | Executado (%) | | |
| Receitas Correntes | 298.151.838,74 | 203.190.545,92 | 68,15% | | |
| Receitas de Capital | 17.365.867,26 | 3.932.061,83 | 22,64% | | |
| Total das Receitas | 315.517.706,00 | 207.122.607,75 | 65,65% | | |
| Despesas | Dotação Atualizada 2017 (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | |
| | | Janeiro a agosto (B) | Executado (%) | Janeiro a agosto (C) | Executado (%) |
| Despesas Correntes | 275.928.140,02 | 204.094.070,21 | 73,97% | 169.894.532,02 | 61,57% |
| Despesas de Capital | 40.877.797,79 | 19.865.779,86 | 48,60% | 13.605.283,02 | 33,28% |
| Reserva de Contingência | 1.183.116,48 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Intraorçamentária | 636.098,09 | 609.505,83 | 95,82% | 559.924,62 | 88,02% |
| Total das Despesas | 318.625.152,38 | 224.569.355,90 | 70,48% | 184.059.739,66 | 57,77% |
| | | | Superávit/Déficit | 23.062.868,09 | |



DO RESULTADO PRIMÁRIO

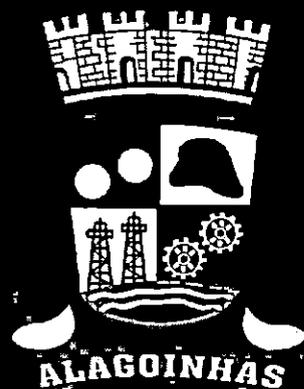
| | Quadrimestre de Referência | Janeiro a agosto |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO | | R\$ |
| RECEITA TOTAL ARRECADADA | | 207.122.607,75 |
| (-) - Aplicações Financeiras | | 2.659.328,06 |
| (-) - Operações de Crédito | | 1.951.293,14 |
| Total das Receitas Primárias (A) | | 202.511.986,55 |
| DESPESA TOTAL LIQUIDADADA | | 184.059.739,66 |
| (-) - Juros e Encargos da Dívida | | 153.224,01 |
| (-) - Amortizações da Dívida | | 5.793.702,70 |
| Total das Despesas Primárias (B) | | 178.112.812,95 |
| Resultado Primário - I = (A - B) | | 24.399.173,60 |
| | Meta Fixada na LDO 2017 - II | 6.955.069,58 |



DO RESULTADO NOMINAL

| Mês de Referência | Agosto | |
|---|----------------------|---------------------|
| | SALDO | |
| | Em 31/12/2016 (a) | Em 31/08/2017 (c) |
| I - Dívida Consolidada | 72.657.518,71 | 68.815.109,15 |
| II - Deduções: | 36.333.911,79 | 61.247.716,70 |
| Disponibilidade de Caixa | 36.076.601,69 | 60.913.210,41 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 44.501.465,94 | 63.877.788,81 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 8.424.864,25 | 2.964.578,40 |
| Demais Haveres Financeiros | 257.310,10 | 334.506,29 |
| Dívida Fiscal Líquida (I-II) | 36.323.606,92 | 7.567.392,45 |

| Metas Fiscais Fixadas LDO - 2017 | Meta Fixada p/ 2017 | Resultado Nominal Até o Quadrimestre (c - a) |
|--|---------------------|--|
| Resultado Nominal (a-b) | -7.539.617,67 | -28.756.214,47 |
| Relação Dívida x RCL | 2016 12,36% | 2017 2,42% |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 293.889.345,76 | 312.770.032,33 |
| Limite máximo de Endividamento (Res. 40/01-SENADO FEDERAL) = 1,2 x RCL | 352.667.214,91 | 375.324.038,80 |



Limites Constitucionais e Legais



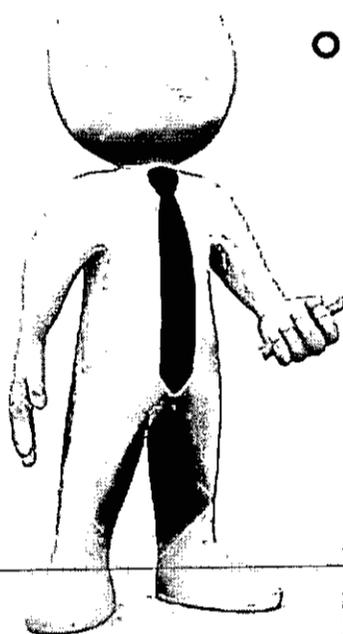
Da despesa com **Pessoal**

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

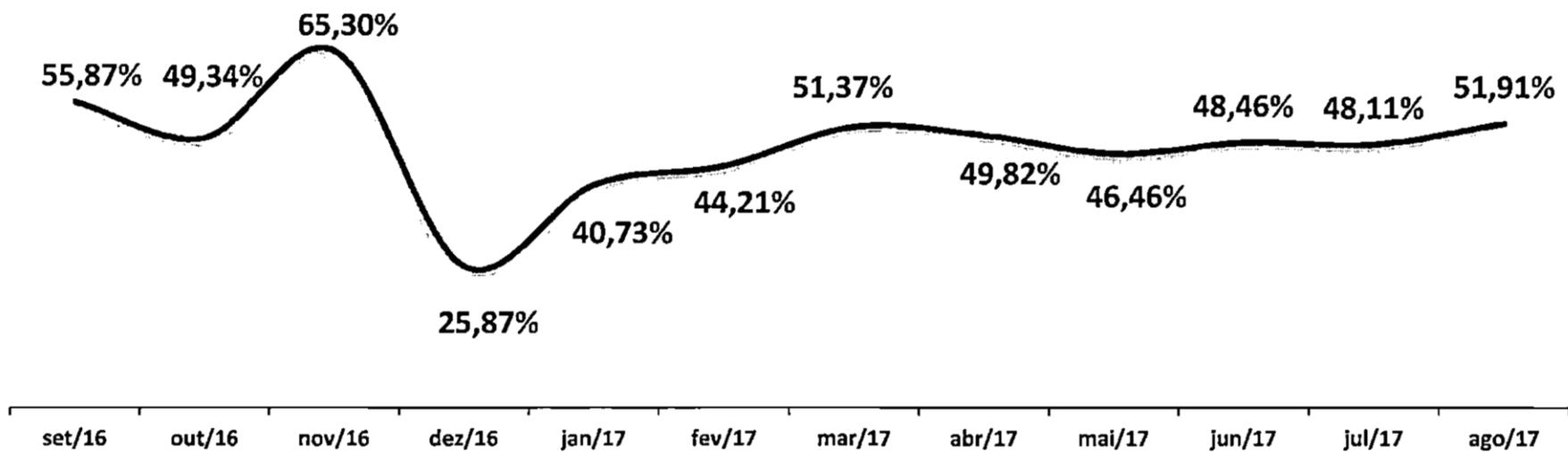
III - na esfera municipal:

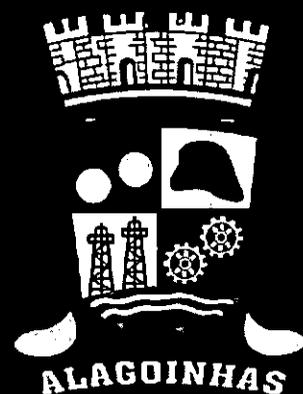
- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.





EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL – MÊS A MÊS





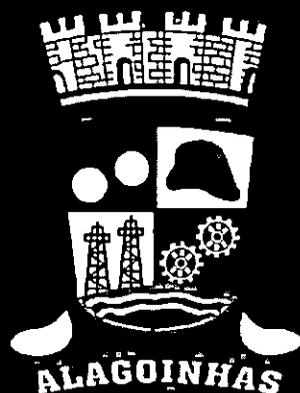
| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS |
|---|---|
| | ÚLTIMOS 12 MESES * Maio-2016 A Agosto-2017 |
| (a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 151.861.426,50 |
| - Pessoal Ativo | 121.074.569,19 |
| - Inativos e Pensionistas | 0,00 |
| - Contrato de Terceirização de Pessoal (Prestação de Serviços) | 30.786.857,31 |
| (b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da LRF). | 1.369.795,55 |
| - Indenização Trabalhistas e Demissão Voluntária | 161.823,79 |
| - Sentenças Judiciais | 1.207.971,76 |
| - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| - Inativos e Pensionistas | 0,00 |
| (I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b) | 150.491.630,95 |
| (II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 312.764.734,53 |
| (III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/ II) | 48,12% |
| (IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (54% x RCL) | 168.892.956,65 |
| (V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (51,3% x RCL) | 160.448.308,81 |
| (VI) Limite Legal Alerta do Poder Executivo (48,60% x RCL) | 152.003.660,98 |
| Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV) | -18.401.325,70 |
| Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V) | -9.956.677,86 |
| Diferença entre o % verificado e Limite Legal de Alerta (I-VI) | -1.512.030,03 |



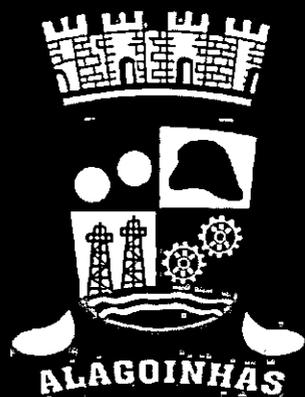
Da aplicação mínima em **Educação**



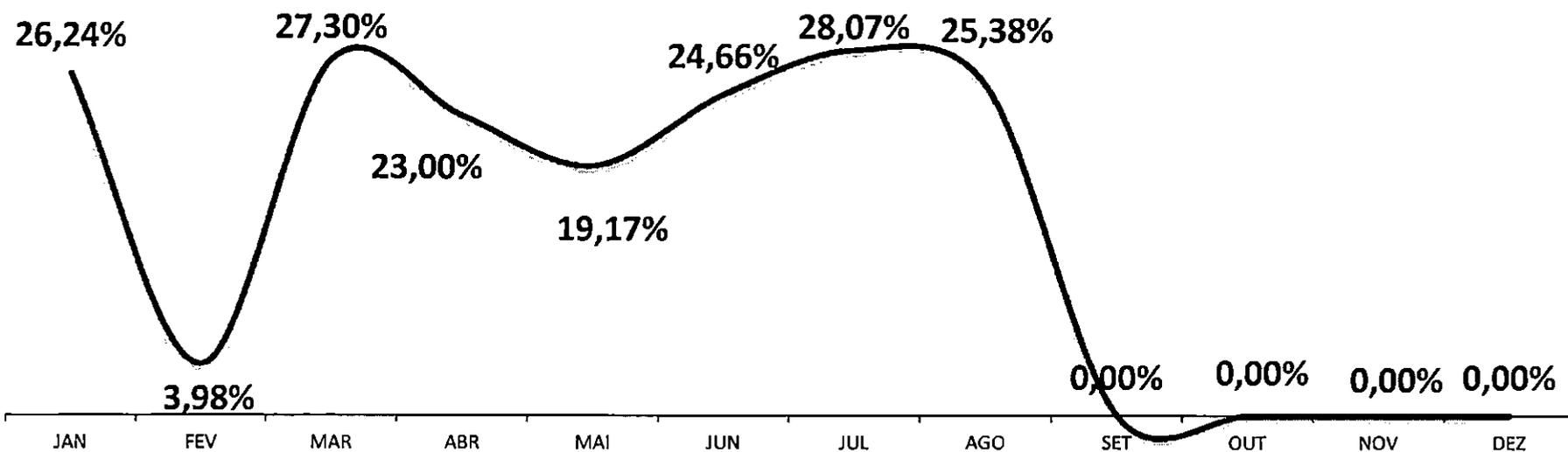
“Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”



| RECEITA | TOTAL |
|---|-----------------------|
| Receita Tributária – Impostos (A) | 24.803.781,23 |
| Transferências Constitucionais (B) | 105.770.741,70 |
| Total da Receita | 130.574.522,93 |
| Receita do FUNDEB | 30.954.877,07 |
| Rendimentos do FUNDEB | 132.040,07 |
| (-) Deduções das Receitas p/ composição do FUNDEB (20%) | - 20.396.636,91 |
| Total do FUNDEB Líquido (C) | 10.690.280,23 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (A+B) (LIQUIDADA) | 39.805.080,82 |
| Despesas da Educação Básica Com Recursos de Impostos | 10.283.924,44 |
| Despesas da Educação Básica com Recursos do FUNDEB 60% | 20.237.956,31 |
| Despesas da Educação Básica com Recursos do FUNDEB 40% | 9.283.200,07 |
| TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (E-C) | 29.114.800,59 |
| PERCENTUAL APLICADO (art. 212 CF) | 22,30% |



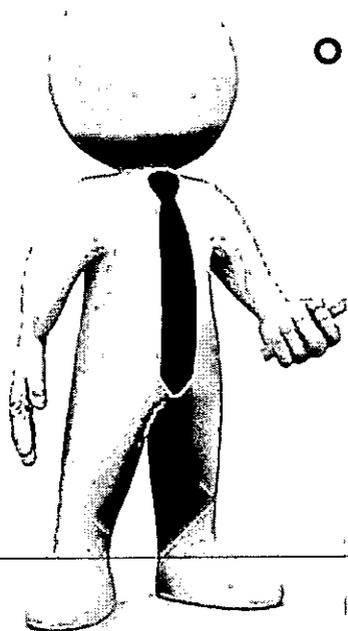
EVOLUÇÃO DA DESPESA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



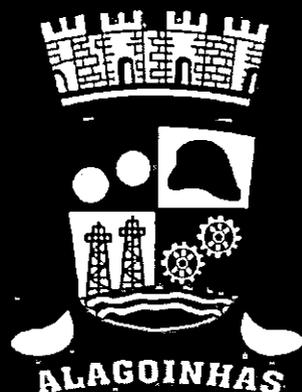


Da remuneração com Profissionais do Magistério

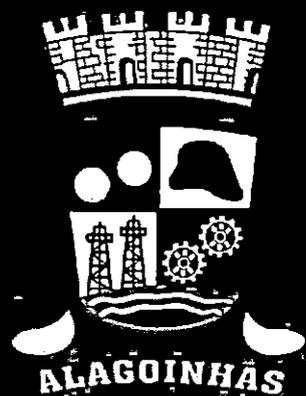
(Emenda Constitucional nº. 53, Medida Provisória nº. 339 e a
Resolução nº. 1251/07)



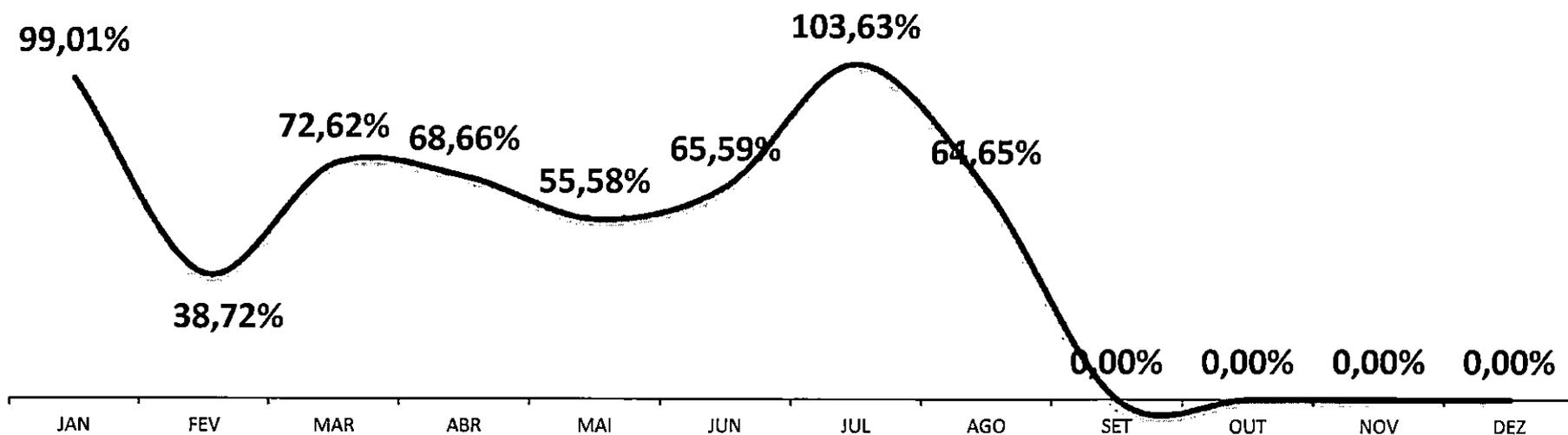
É obrigatório a aplicação mínima de 60% das receitas proveniente do Fundo incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais de correntes dessa remuneração.

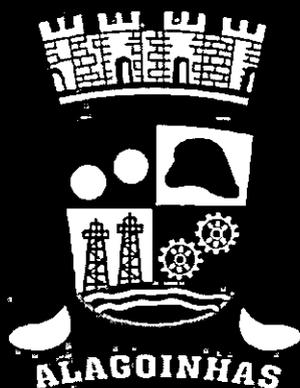


| RECEITA | TOTAL |
|--|----------------------|
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | 23.235.855,28 |
| COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO | 7.719.021,79 |
| SUB-TOTAL | 30.954.877,07 |
| RENDIMENTOS FUNDEB | 132.040,07 |
| TOTAL FUNDEB | 31.086.917,14 |
| Remuneração dos profissionais do Magistério (60%) | 18.652.150,28 |
| DESPESA | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério | 20.237.956,31 |
| Outras Desp. Vinculadas ao FUNDEB | 9.283.200,07 |
| Valor aplicado na Remuneração dos Prof. do Magistério (60%) | 65,10% |
| Outras Desp. Vinculadas ao FUNDEB (40%) | 29,86% |



EVOLUÇÃO DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO





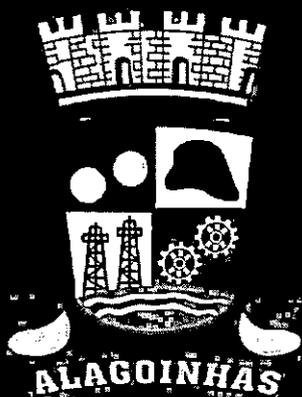
Da aplicação mínima em **Saúde**

EC 29 e Resolução TCM 1064/05, Art.9º:

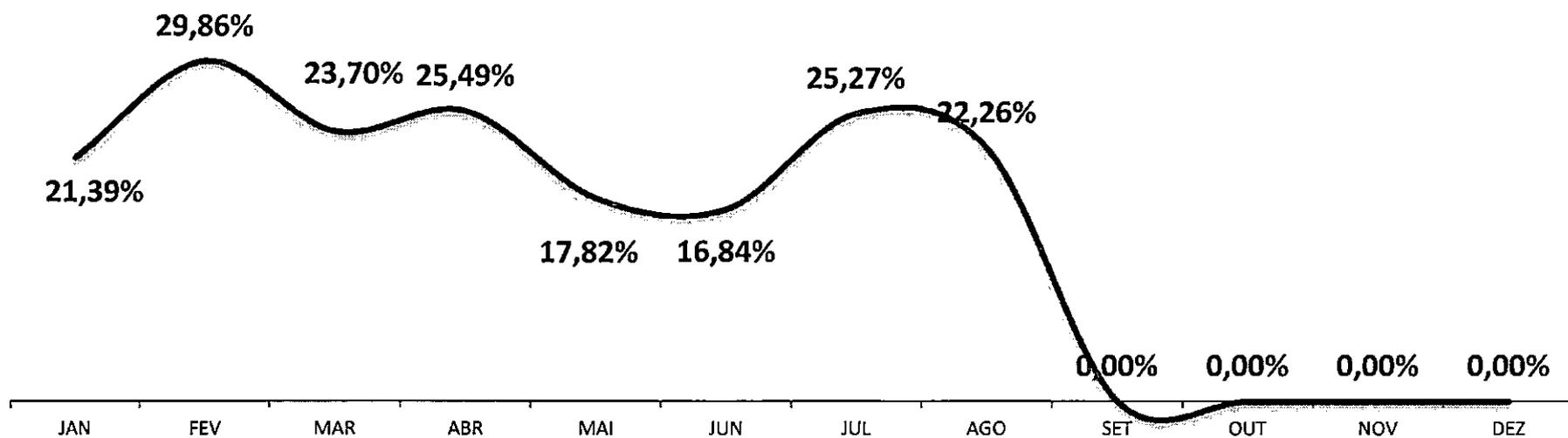
“ Art. 9º - Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o §3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:”

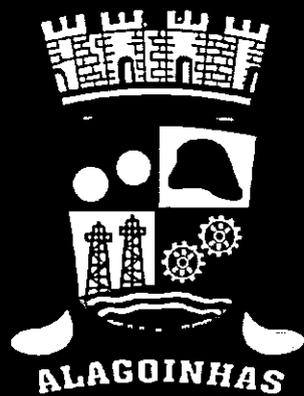


| RECEITA | TOTAL |
|---|-----------------------|
| Receita Tributária – Impostos (A) | 24.804.204,38 |
| Transferências Constitucionais (B) | 101.972.681,20 |
| Total da Receita | 126.776.885,58 |
| VALOR MÍNIMO = 15% X [(A) + (B)] | 19.016.532,84 |
| DESPESA DO MUNICÍPIO COM SAÚDE (LIQUIDADA) | 28.651.258,57 |
| PERCENTUAL APLICADO (art. 212 CF) | 22,60% |



EVOLUÇÃO DA DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE





Conclusão



JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

DANIEL IVO NERI GRAVE
Secretário da Fazenda

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
Contadora - CRC/BA Nº 039251/O-0

DENIMÁRIO VELOSO DOS SANTOS
Controlador Geral do Município

Obrigado!!

